



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 29/11/2007 às 16:14h

Valéria / Mat. 46957

MPV-403

CONGRESSO NACIONAL

00048

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
29/11/2007

Proposição  
Medida Provisória nº 403/07

Autor  
Dep. Gilmar Machado PT/MG

Nº Prontuário

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
	01º	§ 2º		

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 2º, do artigo 1º, Medida Provisória nº 403/07 a seguinte redação:

“§ 2º O exercício a que se refere o caput consiste na prestação da atividade de atendimento e venda de todos os produtos e serviços disponibilizados pela ECT junto a clientes, públicos e privados, dos segmentos de varejo e comercial”.

## JUSTIFICATIVA

Esta proposta de modificação visa compatibilizar o texto do § 2º do artigo 1º com a finalidade da MP, que é a regulação da franquia postal, deixando claro que as franqueadas poderão oferecer, em nome e por conta da ECT franqueadora, todos os produtos e serviços que ela disponibiliza para seus clientes, públicos e privados.

ASSINATURA

